



Consulta Pública - PMDFCI-Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Vendas Novas

Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que, em conformidade com os n.ºs 6 e 7, do artigo 4.º do anexo ao Despacho n.º 443 -A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, se encontra em consulta pública o PMDFCI-Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Vendas Novas. O período de consulta pública inicia -se no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República* e decorre durante o prazo de e 15 dias, estando o plano disponível para consulta dos interessados, todos os dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h00 às 17h30, no Balcão de atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, Avenida da República, 7080 -099 Vendas Novas, O referido Plano pode ainda ser consultado no sítio da internet do Município de Vendas Novas (<http://www.cm-vendasnovas.pt/>), no menu *Serviços > Ambiente*.

Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por qualquer meio escrito, junto da Câmara Municipal Vendas Novas, Avenida da República, 7080 -099 Vendas Novas, ou para o endereço de correio eletrónico smpc@cm-vendasnovas.pt, dentro do prazo de participação pública.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Vendas Novas, 02 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro)

N.º Registo: SAI_CMVN/2018/1343

N.º Processo: 150.10.400.03/2018/1